DECRETO Nº 12.243 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

"Autoriza a transposição de dotações orçamentárias, e dá outras providências".

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.375, de 16 de outubro de 2014, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 21.048/2014;

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos de uma categoria de programação para outra, no orçamento da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, até o valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
723	01.19.01.15.451.0045.2089.3.3.90.39 – Rec.Tesouro (01)	Manutenção, Reforma e Ampliação de Áreas Verdes, Sistemas de Lazer, Vias e logradouros Públicos e Praças Municipais - Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00
777	01.19.01.18.541.0046.1032.3.3.90.39 – Rec.Tesouro (01)	Estudos para Implantação de Parque Zoobotânico– Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 300.000,00
		Total.....	**R$ 400.000,00**

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
728	01.19.01.15.451.0047.2091.3.3.90.30 – Rec.Tesouro (01)	Construção de Carneiras – Material de Consumo	R$ 74.000,00
741	01.19.01.15.452.0042.2002.3.3.90.30 – Rec.Tesouro (01)	Manutenção de Unidade Orçamentária– Material de consumo	R$ 200.000,00
745	01.19.01.15.452.0042.2002.3.3.90.39 – Rec.Tesouro (01)	Manutenção de Unidade Orçamentária– Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 126.000,00
		Total.....	**R$ 400.000,00**

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição e transferência das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, consignadas no orçamento vigente, até o valor de R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais) a saber:

I)- Transpor e Transferir da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
724	01.19.01.15.451.0045.2089.4.4.90.51 – Rec.Tesouro (01)	Manutenção, Reforma e Ampliação de Áreas Verdes, Sistemas de Lazer, Vias e logradouros Públicos e Praças Municipais – Obras e Instalações	R$ 184.000,00

Total..... R$ 184.000,00

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
742	01.19.01.15.452.0042.2002.3.3.90.32 – Rec.Tesouro (01)	Manutenção de Unidade Orçamentária– Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 60.000,00
744	01.19.01.15.452.0042.2002.3.3.90.36 – Rec.Tesouro (01)	Manutenção de Unidade Orçamentária– Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	R$ 50.000,00
745	01.19.01.15.452.0042.2002.3.3.90.39 – Rec.Tesouro (01)	Manutenção de Unidade Orçamentária– Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$74.000,00

Total..... R$ 184.000,00

Art. 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, consignadas no orçamento vigente, até o valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) a saber:

I)- Transferir da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
724	01.19.01.15.451.0045.2089.4.4.90.51 – Rec.Tesouro (01)	Manutenção, Reforma e Ampliação de Áreas Verdes, Sistemas de Lazer, Vias e logradouros Públicos e Praças Municipais – Obras e Instalações	R$ 400.000,00

Total..... R$ 400.000,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
722	01.19.01.15.451.0045.2089.3.3.90.30 – Rec.Tesouro (01)	Manutenção, Reforma e Ampliação de Áreas Verdes, Sistemas de Lazer, Vias e logradouros Públicos e Praças Municipais – Material de Consumo	R$ 400.000,00

Total..... R$ 400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 16 de outubro de 2014.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 16 de outubro de 2014.
Samir Maurício de Andrade, Secretário.

LEI N.º 6.375 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

"Autoriza a transposição e a transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências".

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos de uma categoria de programação para outra, no orçamento da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, aprovado pela Lei nº 6.230, de 05 de Dezembro de 2013, até o valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
723	01.19.01.15.451.0045.2089.3.3.90.39 – Rec.Tesouro (01)	Manutenção, Reforma e Ampliação de Áreas Verdes, Sistemas de Lazer, Vias e logradouros Públicos e Praças Municipais - Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00
777	01.19.01.18.541.0046.1032.3.3.90.39 – Rec.Tesouro (01)	Estudos para Implantação de Parque Zoobotânico– Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 300.000,00
		Total.....	**R$ 400.000,00**

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
728	01.19.01.15.451.0047.2091.3.3.90.30 – Rec.Tesouro (01)	Construção de Carneiras – Material de Consumo	R$ 74.000,00
741	01.19.01.15.452.0042.2002.3.3.90.30 – Rec.Tesouro (01)	Manutenção de Unidade Orçamentária– Material de consumo	R$ 200.000,00
745	01.19.01.15.452.0042.2002.3.3.90.39 – Rec.Tesouro (01)	Manutenção de Unidade Orçamentária– Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 126.000,00
		Total.....	**R$ 400.000,00**

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição e transferência das dotações orçamentárias da Secretaria

Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.230, de 05 de Dezembro de 2013, até o valor de R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais) a saber:

I)- Transpor e Transferir da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
724	01.19.01.15.451.0045.2089.4.4.90.51 – Rec.Tesouro (01)	Manutenção, Reforma e Ampliação de Áreas Verdes, Sistemas de Lazer, Vias e logradouros Públicos e Praças Municipais – Obras e Instalações	R$ 184.000,00

Total..... R$ 184.000,00

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
742	01.19.01.15.452.0042.2002.3.3.90.32 – Rec.Tesouro (01)	Manutenção de Unidade Orçamentária– Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 60.000,00
744	01.19.01.15.452.0042.2002.3.3.90.36 – Rec.Tesouro (01)	Manutenção de Unidade Orçamentária– Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	R$ 50.000,00
745	01.19.01.15.452.0042.2002.3.3.90.39 – Rec.Tesouro (01)	Manutenção de Unidade Orçamentária– Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$74.000,00

Total..... R$ 184.000,00

Art. 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.230, de 05 de Dezembro de 2013, até o valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) a saber:

I)- Transferir da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
724	01.19.01.15.451.0045.2089.4.4.90.51 – Rec.Tesouro (01)	Manutenção, Reforma e Ampliação de Áreas Verdes, Sistemas de Lazer, Vias e logradouros Públicos e Praças Municipais – Obras e Instalações	R$ 400.000,00

Total..... R$ 400.000,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
722	01.19.01.15.451.0045.2089.3.3.90.30 – Rec.Tesouro (01)	Manutenção, Reforma e Ampliação de Áreas Verdes, Sistemas de Lazer, Vias e logradouros Públicos e Praças Municipais – Material de Consumo	R$ 400.000,00

Total..... R$ 400.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 16 de outubro de 2014, 184º de elevação à categoria de freguesia.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 16 de outubro de 2014.
Samir Maurício de Andrade, Secretário.